



CASA DO DOURO
Desde 1932

AUDIÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO DA REGIÃO DEMARCADA DO DOURO

12.10.2011

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Senhor Presidente

Senhores Deputados

Os problemas que recaem sobre os Viticultores e respectivas Associações na Região Demarcada do Douro são muitos e alguns não param de se agravar de há pelo menos quinze anos a esta parte.

Tais problemas têm sobrevivido, por um lado, a todas as promessas de responsáveis político-partidários pertencentes ao chamado arco do poder, de Governantes bem como a Resoluções de Conselhos de Ministros e, por outro, às decisões da Assembleia da República.

Situação que, com toda a clareza e frontalidade o afirmamos, não se nos apresenta de compreensão minimamente benévola para todos os envolvidos.

Dois exemplos apenas, entre outros, para confirmar a gravidade da situação actual.

Reportando-nos a 1997, primeiro dos quinze anos referidos, destinaram-se à elaboração de Vinho do Porto (benefício) 131.500 pipas de mosto e os coeficientes para cada uma das classes de vinhas foram os seguintes:

A	B	C	D	E	F
2.980	2.980	2.710	2.710	2.340	1.000

Nesta quinzena de anos poderão constatar-se, no que respeita aos quantitativos de Vinho do Porto elaborado, dois períodos bem distintos. O que decorreu até 2001 e desde aí até aos dias de hoje.

O primeiro período culminou uma década de crescimento no quantitativo de mosto beneficiado e nas vendas de Vinho do Porto.



CASA DO DOURO
Desde 1932

O excesso de capacidade de venda atingiu baixos valores (9,18 % em 2000 e 15,22% em 2001), incapazes de suportar novas subidas nas transacções sem ruptura dos stocks. Daí o acréscimo nos quantitativos beneficiados em 2000 e 2001

O segundo período, salvo casos pontuais, é caracterizado por agravamentos sucessivos nos preços pagos ao Produtor independentemente do sentido das variações dos quantitativos fixados para beneficiação. Das 135.000 pipas de mosto beneficiado em 2002 passou-se pelas 107.900 em 2003, pelas 126.000 em 2004, pelas 110.000 em 2009 e 2010 para finalmente, em 2011, se assistir a uma queda abrupta para as 85.000 pipas, só entendível caso se desse uma significativa subida de preços junto da Produção, com que de resto o Comércio não se comprometeu.

Todos estes valores foram analisados e aprovados no seio do Conselho Geral da CIRDD e, desde 2004, no Conselho Interprofissional do IVDP. É importante anotar que até 2003 o Comunicado de Vindima estava sujeito a prévia homologação do Secretário de Estado com tutela na área.

Partindo dos coeficientes atrás referidos para 1997, um simples exercício demonstrará a brutal quebra de rendimentos a que têm sido submetidos os Viticultores Durienses neste segundo período.

De facto se em vez das 131.500 pipas autorizadas em 1997 se tivessem elaborado apenas 85.000 pipas de mosto, com manutenção da área global de vinha e sem alteração da sua distribuição por classes, os coeficientes por hectare teriam sido:

	A	B	C	D	E	F
1997	1.926	1.926	1.751	1.751	1.512	646

Ora em 2011 as 85.000 pipas de mosto permitiram apenas os seguintes coeficientes:

	A	B	C	D	E	F
2011	1.560	1.535	1.420	1.388	1.201	523

Estes dados provocaram duas quebras de rendimentos no mesmo sentido:



CASA DO DOURO
Desde 1932

- A resultante da quebra do quantitativo global de 131.500 pipas para 85.000 pipas o que significa, a terem-se mantido os preços praticados em 1997, uma diminuição de 35,4% no rendimento por hectare;
- A resultante da diminuição dos coeficientes, provocada pelo aumento da área em várias das classes, conforme se retira dos dois quadros anteriores e se verifica no seguinte.

A	B	C	D	E	F
↓ 19,1%	↓ 20,3%	↓ 19,9%	↓ 20,7%	↓ 20,6%	↓ 19%

Adicionando os 35,4% da perda do quantitativo com 19% de perda resultante do aumento de área, teremos uma quebra de rendimentos por hectare de 54,4%.

No que aos preços/pipa diz respeito, em 1997 o Comunicado de Vindima definiu como indicativo o intervalo de 165.000\$00 (823,02 €) desde a classe A, até 150.000\$00 (748,20 €) para a classe F.

Era ainda o tempo em que no Comunicado de Vindima constavam os preços indicativos a praticar, que normalmente eram cumpridos até por excesso. O desaparecimento destes preços retirou à generalidade dos Viticultores um elemento precioso de análise.

Fazendo-se a devida correcção monetária, tais preços significariam já em 2007 valores pouco superiores a 1.000 €/pipa, bem superiores aos preços praticados em 2010 e muito semelhantes aos praticados em 2000/2001.

Do mesmo modo não nos parece que os preços praticados na actual vindima se tenham alterado significativamente face à média dos preços verificados em 2010, que foi de 865 € para quem vendeu uvas e 897 € para quem vendeu vinho. Tudo isto sem contabilizar os significativos aumentos no que toca aos custos com pessoal e demais factores de produção.

Por estes factos terão os Viticultores Durienses mais uma quebra significativa de rendimentos.

A explicação para a situação actual parece simples e encontramos-la nas palavras proferidas pelo Sr. Paul Symington, primeiro responsável de uma das maiores, senão da



maior, Firma de exportação, em entrevista ao Jornal de Negócios no passado dia 4 do corrente mês. Diz então o Sr. Symington, que a guerra com a grande distribuição “foi perdida”, conduziu à “diminuição das margens de lucro” tendo a sua Empresa corrido o risco de ser “desalitada” como vendedora se persistisse no aumento do preço dos seus vinhos.

Deixamos à consideração de V^{as} Ex^{as} concluir sobre quem terão sido as grandes vítimas desta guerra perdida pelos comerciantes e do muito que se deveria ter feito, e não fez, no respeitante à promoção dos vinhos da Região Demarcada do Douro.

Tributar duplamente o Sector retirando-lhe mais de 8 milhões de euros, que eram das Profissões, como o fez o Governo anterior, para incluir no OGE é algo incompreensível e que só pode ser remediado com a pronta devolução.

Um segundo exemplo, ainda de conclusões mais concretas e elucidativas da situação absolutamente insustentável em que foram colocados os Viticultores Durienses, assenta nas conclusões a que chegou o Grupo de Trabalho constituído a 03.11.2010 no seio do Conselho Interprofissional do IVDP para abordar a questão da utilização de aguardentes provenientes da destilação de vinhos excedentes da Região.

Conclusões que, depois de alguns retoques, foram aprovadas unanimemente pelo próprio Conselho.

Segundo tal trabalho, os custos de produção de uma pipa de vinho na RDD situam-se no intervalo de 625 €, para o granjeio amador, e 890 € para o granjeio profissional na base da produtividade média verificada nos últimos 6 anos.

Das conclusões do grupo retira-se que o preço das uvas para elaboração de uma pipa de vinho tranquilo anda entre os 100 € e os 150 €, o que não chega para pagar os custos de produção.

Como consequência dos preços hoje praticados, bem inferiores aos constatados em 2001, temos mais um forte elemento de degradação dos rendimentos auferidos pelos Viticultores.



Por tudo isto é legítimo constatar que a generalidade dos Viticultores Durienses caminha a passos largos para a falência, se é que nela já não estão muitos deles, especialmente os que neste período de 15 anos fizeram investimentos com recurso ao sistema financeiro.

Quem suportará na Produção, e em que condições, quebras de rendimentos superiores a 60%?

Esta situação tem que ser olhada e resolvida de frente e com urgência. Os Viticultores endividados querem prosseguir a sua actividade e pagar as suas divisas. Bom será que lhes sejam concedidas condições de prazo, e outras, para isso!

Em paralelo, há quem todos os anos, em resultado do seu negócio, que afirma fazer com “redução das margens de lucro”, tenha a felicidade de angariar meios para a compra de novas propriedades.

Os Viticultores do Douro e as suas Associações não podem deixar de estar numa situação de pré catástrofe que naturalmente se agrava nos casos em que a qualidade de gestão não é a melhor e mais adequada.

No Douro corre-se hoje o risco, pela crise em que mergulhou, de se confundirem os ideais e os princípios com as organizações existentes, o que se nos apresenta profundamente errado.

Salvem-se, enquanto é tempo, ideais e princípios e faça-se tudo para salvar as organizações, garantes do equilíbrio entre profissões, introduzindo as alterações institucionais e de gestão que se venham a mostrar necessárias.

Faça-se isso sem demoras, aproveitando o que de bom transitou do passado. Não se comece tudo de novo, não se repitam erros já por outros cometidos, não se criem novas baralhões, ouça-se quem deve ser ouvido pela representatividade que efectivamente possui e não por outras razões.

Perguntemo-nos, finalmente, sobre os efeitos provocados junto da Produção pela concentração que se deu no sector da comercialização e se o aparecimento de outros agentes económicos nesta área, nomeadamente com raízes no tecido social da Região, não trariam efeitos positivos pondo termo a uma certa acomodação que parece instalar-



se, já que é inequívoco que, apesar das enormíssimas dificuldades, a Produção respondeu positivamente à exigência de maior qualidade.

Apontadas as péssimas condições vividas pela generalidade dos produtores Durienses, importa complementar este trabalho, introdutório às perguntas que certamente os Senhores Deputados nos quererão fazer, apresentando alguns dados sobre as Cooperativas que com todos os Viticultores e Associações, completam os representados pela Casa do Douro.

A primeira questão que estes últimos 15 anos nos vem colocando é se as Cooperativas e as Associações deveriam integrar, ou não, os Órgãos deliberativos da Casa do Douro nos termos definidos pelas sucessivas reformas institucionais ou se, pelo contrário, todos ganharíamos na Produção se a defesa de interesses próprios e específicos nomeadamente, no caso das Cooperativas, os relacionados com a sua função de vinificação e comercialização, fossem assegurados por organizações próprias, ainda que ligadas à Casa do Douro.

Dito de outro modo mais directo: para além de ter todos os Viticultores como seus Associados, a Casa do Douro ganharia ou perderia coerência, força e autenticidade nos valores que lhe cumpre defender, com a presença directa nos seus Órgãos de Cooperativas e Associações?

A nossa constatação vai no sentido de que a Casa do Douro ganharia com a ausência, sem que tal signifique menos apreço pelo insubstituível papel que coube e caberá às Cooperativas e demais Associações na Região.

Assistir a que haja Dirigentes Cooperativos a integrar, em simultâneo, Órgãos da Associação de Empresas e da Casa do Douro, é algo que não ajuda à transparência e clareza de posições.

Para além disso sobram múltiplos exemplos de que as Cooperativas e a respectiva União, têm sido essencialmente chamadas a opinar quando o IVDP sente dificuldades em levar por diante posições contrariadas pela Casa do Douro.



Exemplos disso são as posições assumidas na fixação do quantitativo de benefício em 2010 e 2011. No primeiro ano, algumas pretenderam mais do que as 110.000 pipas; em 2011 foi afirmado, e não desmentido, que muitas das Cooperativas pretendiam que se fixasse um quantitativo inferior às 85.000 pipas.

Como entender que cabendo ao Conselho Regional da Casa do Douro eleger os representantes da Produção (dez) no Conselho Interprofissional do IVDP, a Lei lhe fixe que quatro dos mesmos lhe sejam previamente impostos (dois pela maior Cooperativa da Região e dois pela única e minúscula Associação de Produtores-Engarrafadores)?

Estamos neste caso, segundo o nosso ponto de vista, perante uma inequívoca e propositada limitação democrática, que gera confusões e divisões no seio da representação da Produção. Confusões e divisões agravadas quando os governantes do Sector teimam, sem excepção, em não reconhecer o estabelecido na Lei e ouvem em pé de igualdade quem está dentro ou fora do Interprofissional. Se é assim, mude-se a Lei!

Finalmente, nesta parte da nossa exposição, queremos deixar claro que partes do Sector Vitivinícola Durienses nos apresentam muito fechadas à informação.

Está arreigada a convicção de que tudo o que sucede na Produção faz parte de um livro aberto, por vezes demasiado aberto, e que o Comércio é, em muitos aspectos, uma realidade impenetrável à informação que clarifique a sua real situação.

Exemplo disso está na percepção concreta do que significa, no final de 2010, o excesso de capacidade de venda. Ela distribui-se uniformemente por todas as empresas, ou não? Há, ou não, empresas que sempre foram praticando por excesso a Lei do Terço sem que nada as obrigasse a isso?

Esta informação é de importância fundamental para decidir a atribuição do quantitativo de benefício.

Propositadamente deixamos para o fim repetir algumas das ideias que temos sobre a Casa do Douro e que tantas vezes foram já enunciadas nesta Comissão em Legislativas anteriores.



CASA DO DOURO
Desde 1932

Começamos por fazer algumas citações da entrevista concedida ao Jornal de Notícias em 12 de Setembro do corrente ano pelo sociólogo António Barreto, ex-Ministro da Agricultura, e com as quais apenas temos uma discordância muito pontual.

Diz o entrevistado:

“O grande problema é a Casa do Douro. Enquanto não for forte, actuante e independente os problemas quase não têm solução”.

“A Casa do Douro não se ocupava da organização da região, mas dava alguma força negocial ao Durienses”.

“A transição fez-se sem que produtores durienses ou o Estado encontrassem um sistema para substituir a antiga Casa do Douro”.

“Exijo mais do Estado. Há 20 anos que os Governos estão a falhar redondamente no Douro”.

Pela parte que nos toca, queremos deixar, ainda que telegraficamente, as seguintes ideias e princípios:

- Estatutos da Casa do Douro – Existem e são da responsabilidade da Assembleia da República e dos Governos! Têm normas contraditórias que incentivam a divisão da Produção. Para além disso a legislação aplicável ao IVDP origina duplicação de serviços fazendo com que os Viticultores tenham que correr a via-sacra entre as várias Instituições.
- O modelo organizativo que vigorou na RDD desde 1932 até 1995 foi nesse ano profundamente alterado. O Estado não se preocupou com as nefastas consequências que as alterações iriam produzir na Casa do Douro. Deixou-a sozinha e abandonada. Retirou-lhe competências e receitas para as entregar à CIRDD e depois ao IVDP. Entretanto manteve intocáveis as suas estruturas.
- A Casa do Douro endividou-se para além dos limites do razoável em 1992/93/94 para cumprir a obrigação legal do escoamento dos excedentes verificados nas vindimas de 1989 e 1990. Escoou 41.380 pipas em 1990 e 53.090 pipas em 1991.
Começou aqui a sua saga!



CASA DO DOURO
Desde 1932

- Entretanto adquiriu 40% do capital social da Real Companhia Velha em negócio que causou a maior polémica e prejuízos avultadíssimos. A Acção Judicial de Anulação intentada pelo Ministério da Agricultura só foi retirada, após complexas negociações, em Fevereiro de 2005.
- Em 1997 a Casa do Douro subscreveu contrato com a Banca para pagamento das dívidas em 20 anos, com o aval do Estado. Durante este período a Casa do Douro adquiriria vinhos excedentes para elaborar lotes que o Comércio compraria. Este deixou de comprar em quantitativos significativos a partir de Outubro de 2001.
- Em 2003 é o próprio Governo que acaba com a possibilidade da Casa do Douro retirar vinhos excedentes, o que dificultou enormemente a sua acção e significou quase que uma condenação à morte. Na altura a Oposição Partidária denunciou o facto e mostrou estar contra. Esta mesma Oposição, quando Poder, deixou correr o marfim.
- Em 2003 e 2005 a Casa do Douro subscreveu contratos importantíssimos com os Governos, IVDP e DRATM sobre Cadastro e Serviços Laboratoriais.
- Em Dezembro de 2007 o IVDP rescindiu unilateralmente o Protocolo sobre Cadastro e mais tarde o referente aos serviços de Laboratório.
- O IVDP não pagou à Casa do Douro as prestações respeitantes aos segundos semestres de 2005, 2006 e 2007 relativas ao primeiro desses Protocolos.
- As acções judiciais apresentadas pela Casa do Douro em 2008, como último recurso, jazem sem julgamento nos Tribunais competentes. **A Justiça actuará seguramente quando a Casa do Douro desaparecer!**
- Contra a Casa do Douro foram colocadas acções judiciais envolvendo a entrega de vinhos para pagar a dívida ao Estado contraída em 1997. Iguais procedimentos foram assumidos quanto à dívida ao IVV, que a Casa do Douro sempre reconheceu, e ao IFAP (ex-INGA) que nunca reconheceu. Esta última dívida, a existir, reporta ao ano de 1987 e nunca foi reclamada até 2003. A partir daí foram vários os números referidos para o montante da dívida, o que não abona de modo nenhum quem assim procedeu.



CASA DO DOURO

Desde 1932

- Sobre os vinhos da Casa do Douro têm proliferado boatos. Dizia-se que são na sua maioria vinhos brancos (ora os vinhos brancos estão na moda; que azar!) e geralmente maus. Que são para queimar! Ora aí estão os varejos do IVDP e as provas e análises a que têm sido periodicamente submetidos para desmentir tudo isso.
- A Casa do Douro é uma Associação Pública de inscrição obrigatória. Ninguém poderá exercer legalmente a Viticultura no Douro sem estar inscrito na Casa do Douro. Estes dois preceitos legais têm consequências lógicas no respeitante ao pagamento obrigatório das quotas. Só assim o não entende quem tem detido o poder no IVDP. Daí violar sistematicamente o estabelecido na Lei.

Por tudo isto, a Casa do Douro enfrenta hoje situações aflitivas, algumas a cobri-la de vergonha.

Regressaram as ameaças de venda em hasta pública de edifícios e vinhos!

Os fornecedores esperam que se lhes pague aquilo que forneceram há vários meses!

Os Trabalhadores que ainda resistem estão com 16 meses de salários em atraso!

Muitos outros exemplos poderiam ser dados.

Senhor Presidente

Senhores Deputados

Ao longo dos últimos quinze anos não bastaram duas Resoluções do Conselho de Ministros, cinco Resoluções da Assembleia da República, oito Projectos de Resolução e uma manifestação que deu origem a um Debate de Urgência, para se resolverem os problemas do Douro e da sua Instituição emblemática.

Do mesmo modo falharam múltiplas conversas, a que alguns pomposamente chamaram de negociações, as últimas das quais decorreram com o Governo anterior e que, a concretizarem-se em acordo, significariam a destruição da Casa do Douro e a responsabilização dos bens patrimoniais dos seus Directores, que poderiam igualmente



CASA DO DOURO

Desde 1932

ficar sujeitos a processos crime pelo facto de subscreverem documentos que continham condições que à partida se sabia não poderem ser cumpridas

Terminamos agradecendo a atenção dispensada e incentivando os Senhores Deputados a procurarem uma resposta para a seguinte questão:

A Casa do Douro é, para os Órgãos de Soberania, tida hoje como parceira, adversária ou inimiga a abater dentro do Sector Vitivinícola Duriense?

A Direcção da Casa do Douro